



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 072/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE :

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 17 e 1/2 (dezessete e meia) diárias aos senhores : **LEONARDO DA MOTTA OLIVEIRA**, **funcionário requisitado**, no valor unitário de R\$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 1.617,00 (um mil e seiscentos e dezessete reais) e **OSMAN LOPES DA SILVA**, motorista, no valor unitário de R\$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 1.617,00 (um mil e seiscentos e dezessete reais), referentes aos dias 01/07 a 18/07/96, data em que estarão nas cidades de São Luiz dos Montes Belos, Firminópolis, Turvânia, Ivolândia, Aurilândia, Iporá, Israelândia, Piranhas, Caiapônia, Aragarças, Jussara, Fazenda Nova, Mossâmedes, Sanclerlândia e Itapirapuã, fazendo instalações de sistemas e subsistemas, manutenção geral no ambiente operacional do computador, treinamento e simulação dos referidos sistemas e subsistemas, conforme solicitação de diárias da Secretaria de Informática do TRE/GO, constante no processo.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Informo ainda, que devido ser uma viagem de grande percurso, torna-se de vital importância econômica a continuidade dos trabalhos nos sábados, domingos e feriados.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias de julho de 1996.

Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO